

# REGULAMENTO

DATA DE REVISÃO: 06/09/2018

---

## GINCANA - DESAFIO SUSTENTÁVEL

O “Desafio Sustentável” é uma gincana estadual, de caráter promocional e educacional promovida pela Its Teen Mídia / Grupo RIC SC.

### 1 - O DESAFIO

1.1 O Desafio Sustentável é uma gincana sobre assuntos relacionados com a sustentabilidade que acontecerá em escolas de Santa Catarina nas 36 regiões do GERED (Gerência Regional de Educação). O tema a ser trabalhado nesta segunda fase será o Lixo.

1.2 O “Desafio Sustentável - Etapa Lixo” é composto de três missões:

- a - Missão 1 - O que temos (diagnóstico);
- b - Missão 2 - O como faremos (ação);
- c - Missão 3 - Mudando o mundo (mobilização).

1.3 Cada missão terá suas atividades abertas somente nas datas estipuladas no cronograma. Assim, todos os Clubes terão acesso ao conteúdo no mesmo dia, tendo o mesmo período para executar e enviar os trabalhos solicitados.

1.4 Meta do Desafio: Espera-se que os alunos envolvidos direta e indiretamente com o Clube tomem consciência do consumo e da responsabilidade dos resíduos provenientes desse. Deverão discorrer sobre os problemas e soluções em âmbito global e local, propor mudanças de atitude e mobilizar os atores locais para mudança.

### 2 - OBJETIVOS

2.1 O “Desafio Sustentável - Etapa Lixo” é uma gincana estadual (Estado de Santa Catarina), de caráter educacional, realizada pela RICTV Record TV e Revista Its, com os objetivos de:

- a - Criar Clubes de Sustentabilidade nas escolas onde alunos aprenderão e disseminarão atividades de educação ambiental com resultados efetivos para sua escola e comunidade;
- b - Empoderar alunos do Ensino Médio para atuarem como agentes de mudança local;
- c - Sensibilizar e mobilizar alunos para a questão do consumo e responsabilidade dos resíduos gerados;
- d - Realizar ação de mobilização local para uma potencialidade ou desafio em relação ao lixo e geração de resíduos.

### 3 - REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

3.1 Poderão participar deste desafio:

a - Alunos regularmente matriculados - e com frequência nas disciplinas plenas do currículo - que estejam cursando o 9º ano do ensino fundamental e/ou 1º, 2º e 3º ano/terceirão do ensino médio em escolas públicas (redes municipal, estadual e federal) e escolas privadas de Santa Catarina;

b - Professores regularmente contratados pelas escolas.

3.2 Alunos e professores participantes devem ser residentes e domiciliados no estado de Santa Catarina.

3.3 Os clubes deverão ser compostos somente por alunos e professores da mesma escola.

3.4 Os clubes deverão ter no mínimo 14 membros (estudantes) - não tendo número máximo -, 01 representante e 01 professor(a) mentor(a). Pelo fato de que um dos prêmios do Desafio é a viagem para Florianópolis e que será pago as despesas do deslocamento terrestre através da locação de um ônibus e que este possui 42 vagas, em caso do Clube possui um número maior de membros do que de vagas para o ônibus, os membros terão de fazer uma escolha para definir quem participará da viagem.

3.5 Não será permitida a substituição ou a inclusão de participantes durante o Desafio.

3.6 Fica vedada a inscrição individual de estudantes e/ou professores no Desafio, sendo validada apenas aquela efetuada pelo representante de equipe e/ou mentor(a) no formulário oficial.

3.7 Uma mesma escola poderá inscrever mais de um clube no desafio, não tendo número máximo. Porém o(a) professor(a) - que será o(a) mentor(a) - somente poderá participar de um único clube, assim como o(a) representante do Clube e os demais alunos membros.

### 4 - COMO PARTICIPAR

4.1 A inscrição no “Desafio Sustentável” é gratuita. Será efetuada exclusivamente pela Internet, no sítio oficial da gincana, no endereço [www.desafiosustentavel.com](http://www.desafiosustentavel.com), por meio do preenchimento do formulário de cadastro específico, e marcação do “Aceito” na tela de inscrição, em que o participante declara conhecer e aceitar integralmente todas as cláusulas e condições estabelecidas neste Regulamento.

4.2 O login no ambiente virtual do sítio oficial ([www.desafiosustentavel.com](http://www.desafiosustentavel.com)) será o correio eletrônico do(a) mentor(a) e do representante (ambos terão acesso). A senha será enviada por e-mail de cadastro, sendo que esta poderá ser trocada através de link que será enviado para atualização.

4.3 As divulgações das missões e as postagens das tarefas realizadas pelos Clubes serão feitas no ambiente virtual, que deverá ser acessado pelo login cadastrado.

4.4 Quando uma nova tarefa for postada (através do botão “Completar missão”), o sistema não mais aceitará postagens atrasadas de ações anteriores ou qualquer tipo de alteração nas tarefas já postadas pela equipe.

4.5 A participação no Desafio não é limitada ou restrita aos representantes de turma da escola e ao mentor, pelo contrário, o objetivo é que todos os alunos do Clube participem. Os representantes de turma e o professor somente serão os organizadores e via de comunicação oficial com a organização. A participação dos demais alunos será avaliada a partir dos vídeos que serão enviados nas missões.

## **5 - POSTAGEM DOS TRABALHOS DAS MISSÕES**

5.1 As 03 missões terão como material a ser entregue um vídeo (especificações serão divulgadas na data de lançamento de cada missão). Este vídeo terá de ser enviado no formato de arquivo .MP4 com de máximo 300MB de tamanho.

5.2 Além do vídeo, será necessário enviar relatório da atividade (especificações serão divulgadas na data de lançamento de cada missão) no formato pdf, doc ou docx.

5.3 Será criada hashtag (#) oficial do Desafio para compartilhamento de fotos, informações e divulgação das ações das escolas. Para que mais pessoas vejam o que está acontecendo durante o Desafio, sugerimos postagens abertas/públicas.

5.4 As fotos, vídeos e demais conteúdos postados poderão ser utilizados para fins de divulgação pela organização do Desafio sem aviso prévio ao Clube e ainda poderão ser utilizadas por durante 02 anos após o término do Desafio.

## **6 - DESISTÊNCIA E DESCLASSIFICAÇÃO**

6.1 Será considerado desistente e automaticamente desclassificado do Desafio:

a - Clubes inscritos que não enviarem o material solicitado da Missão 1 no prazo solicitado neste edital;

b - Clubes que enviarem o material solicitado na Missão 1 e não enviarem o material solicitado na Missão 2, não podendo submeter, então, o material da Missão 3, pois neste caso caracteriza-se como Clube desistente do Desafio.

6.2 Um mesmo participante não poderá integrar mais de uma equipe, sob pena de desclassificação de ambas.

6.3 Somente serão válidas as postagens que preencherem todos os requisitos de participação desta gincana, sendo que o não atendimento a quaisquer das condições abaixo descritas acarretarão a desclassificação imediata dos participantes: postagens que fizerem mal uso da língua portuguesa, como palavrões e erros gramaticais graves; que não forem postadas nos prazos estabelecidos, que copiarem conteúdo de outros canais, que pertencerem a pessoas impedidas de participar conforme este Regulamento; ou ainda que não estiverem de acordo com qualquer das condições deste regulamento.

6.4 Também em caso de postagem no canal oficial do Desafio ou outro e qualquer canal de comunicação, textos ou frases discriminatórias e / ou desrespeitosas em relação a qualquer pessoa que participe do concurso ou não, também poderá acarretar na desclassificação do Clube.

6.5 A equipe será excluída a qualquer momento da gincana em caso de tentativa de fraude ou qualquer outra forma ilícita de obtenção de benefício/vantagem. Cabe apenas aos membros do Clube a criação dos conteúdos textuais solicitados no canal oficial do concurso, sob pena de desclassificação em caso de plágio.

## 7 - AVALIAÇÃO

7.1 O “Desafio Sustentável - Etapa Lixo” contará com equipe de avaliadores especializados no tema a serem definidos pela organização do projeto, que serão responsáveis por emitir notas dos trabalhos entregues por cada clube. Serão avaliados diversos aspectos dos produtos que serão entregues nas Missões, sendo alguns eles:

- *Criatividade;*
- *Mobilização;*
- *Engajamento do grupo;*
- *Apresentação dos trabalhos (clareza na apresentação do vídeos).*

7.2 A avaliação acontecerá conforme critérios estabelecidos na abertura das missões, porém cada missão terá um peso:

- Missão 1 - 20% (a nota dada pelo(a) avaliador(a) será multiplicada por 0.2)
- Missão 2 - 30% (a nota dada pelo(a) avaliador(a) será multiplicada por 0.3)
- Missão 3 - 50% (a nota dada pelo(a) avaliador(a) será multiplicada por 0.5)

7.3 Os critérios a serem julgados nos trabalhos a serem entregues nas missões serão divulgados somente na abertura das mesmas (datas especificadas no cronograma).

7.4 Cada avaliador(a) irá dar nota a todos os trabalhos a ele(a) entregues e o Clube que obtiver a maior nota se classifica para participar da votação popular.

7.5 Os trabalhos serão avaliados por etapas. Assim que as missões forem encerradas, os trabalhos já serão enviados aos avaliadores.

7.6 As decisões da Comissão Julgadora serão tomadas através dos critérios descritos neste regulamento, sendo soberanas e não suscetíveis de recurso ou impugnação, independentemente da fase do desafio ou da premiação.

7.7 A classificação final ficará disponível no sítio eletrônico oficial do “Desafio Sustentável” através do ranking das escolas com a nota final de todos os Clubes, e será informada por correio eletrônico (aos 5 primeiros colocados) a partir dos dados informados no cadastro de inscrição.

7.8 Este resultado será disponibilizado no sítio eletrônico do desafio e divulgado na página de Facebook do Desafio e, aos 5 primeiros colocados, será enviado correio eletrônico de aviso sobre a classificação.

7.9 Após divulgação dos Clubes, será aberta votação popular, que ficará disponível no sítio eletrônico do Desafio durante 5 (cinco) dias. No cronograma constam as datas e horários em que a votação ficará disponível.

## **8 - CRONOGRAMA**

8.1 Todos os horários abaixo descritos estão regulados conforme horário de Brasília.

8.2 O lançamento do “Desafio Sustentável - Etapa Lixo” acontecerá no dia 06/08/2018 às 12:00.

8.3 As inscrições ocorrerão no período de 06/08/2018 até às 23:59 do dia 24/09/2018.

8.4 A fase de capacitação dos representantes acontecerá de 20/08/2018 a partir das 12:00, até 17/11/2018 às 23:59.

8.5 A “Missão 1 - O que temos” estará disponível no sítio eletrônico do Desafio do dia 03/09/2018 a partir das 12:00, até 09/10/2018 às 23:59.

8.6 A “Missão 2 - O que faremos” estará disponível no sítio eletrônico do Desafio do dia 10/10/2018 a partir das 12:00, até 28/10/2018 às 23:59.

8.7 A “Missão 3 - Mudando o mundo” estará disponível no sítio eletrônico do Desafio do dia 29/10/2018 a partir das 12:00, até 16/11/2018 às 23:59.

8.8 O resultado da avaliação dos jurados para a escolha dos 5 (cinco) melhores Clubes será no dia 22/11/2018 às 12:00.

8.9 A votação popular acontecerá dentro do sítio eletrônico do Desafio ([www.desafiosustentavel.com](http://www.desafiosustentavel.com)) e irá ocorrer do dia 23/11/2018 (a partir das 12:00) até o dia 27/11/2018 (até às 23:59).

8.10 Em caso de prorrogação das datas de entrega dos materiais das missões, do resultado oficial do julgamento dos jurados e da votação popular, o aviso será feito perante divulgação pública e alteração oficial do regulamento, sendo que a organização deverá enviar e-mail aos representantes de equipe, publicar no site oficial e demais mídias que estarão vinculadas com o Desafio.

## **9 - ENCERRAMENTO**

9.1 Ao final da Etapa 2 - após julgamento dos 5 melhores pela comissão avaliadora e escolha do melhor clube pela votação popular - haverá um dia de encontro e premiação. Os membros do clube vencedor de uma cerimônia oficial onde receberão troféu, medalhas.

9.2 A data da premiação será 30 (trinta) de novembro de 2018 (esta data está sujeita a alterações pela Comissão Organizadora);

9.3 O clube vencedor ganhará a viagem de ônibus (com número máximo de 42 lugares) para Florianópolis - sem direito a hospedagem - e terão deslocamento e alimentação pagos pela Comissão Organizadora durante a cerimônia de premiação;

9.4 A premiação é intransferível, não sendo permitido, também, que os ganhadores troquem seu prêmio por qualquer outro produto ou quantia em dinheiro.

9.5 Será realizada reportagem na Revista its e demais veículos do Grupo RIC com o Clube vencedor.

## **10 - DIVULGAÇÃO DA GINCANA**

10.1 A divulgação desta gincana será feita por meio mídia eletrônica, mídia impressa, revistas, mala direta, cartazes, banners, internet, ou outro veículo de comunicação disponível.

10.2 A divulgação dos nomes dos ganhadores será feita através de anúncio nos veículos de comunicação da Its, no site oficial do Desafio Sustentável e na página de Facebook oficial do Desafio.

## **11 - DISPOSIÇÕES GERAIS**

11.1 O conteúdo postado pelos Clubes (textos, imagens, vídeos) é de inteira responsabilidade dos participantes, não sendo permitido nenhum tipo de discriminação

(raça, religião, sexo, idade, estado civil, opção sexual, etc), conteúdo impróprio para menores, mal uso da língua portuguesa (palavrões).

11.2 Os ganhadores e demais participantes do Desafio autorizam, desde já, a utilização, pela empresa organizadora, de seus nomes, imagens, sons de voz, em qualquer um dos meios escolhidos, pelo período de 02 (dois) anos contados do término do Desafio, com o propósito de formação e/ou atualização de cadastro, reforço de mídia publicitária e divulgação do evento em referência, sem nenhum ônus para a empresa organizadora. Neste caso, então, autorizam o direito de uso de imagem ao clicarem no botão “Aceito” no momento da inscrição.

11.3 A participação neste Desafio caracteriza a aceitação total e irrestrita de todos os termos e condições deste regulamento e serve como declaração de que o participante ganhador não tenha qualquer impedimento para receber e usufruir a premiação deste concurso cultural.

11.4 O presente regulamento poderá ser alterado e/ou o Desafio suspenso ou cancelado, sem aviso prévio, por motivo de força maior ou por qualquer outro fator ou motivo imprevisto que esteja fora do controle da Comissão Organizadora e que comprometa o andamento do concurso.

11.5 Ao inscrever-se para participar deste desafio nos termos deste Regulamento, o participante estará automaticamente conhecendo e aceitando expressamente que a Comissão Organizadora não é responsável nem poderá ser responsabilizada por qualquer dano ou prejuízo oriundo da participação neste Desafio e/ou da eventual aceitação do prêmio.

11.6 A Comissão Organizadora não se responsabiliza por eventuais acidentes ocorridos no decorrer das atividades do Desafio. Por isso, para questões de precaução, serão divulgadas dicas de segurança para a realização das atividades durante a abertura das Missões (conforme cronograma).

11.7 As condições diversas não previstas neste regulamento serão resolvidas pela Comissão Organizadora. Suas decisões serão soberanas e irrecorríveis.

11.8 A participação no presente Desafio implica na aceitação automática de todas as disposições do presente regulamento. Eventuais problemas serão solucionados por representantes da Comissão Organizadora. Persistindo, fica eleito o foro da comarca de Florianópolis (SC) para solução de quaisquer questões referentes ao regulamento.

11.9 Toda a equipe (incluindo membros, representante e mentor) receberá certificado digital emitido pela Revista its desde que seus Clubes cumpram requisitos mínimos especificados no regulamento do projeto.